

**DECRETO Nº. 1.969/2017**

**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Homologa o Plano Municipal de Saúde do Município de Tabaí - RS 2018-2021, conforme especifica e dá outras providencias.**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí - RS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Plano Municipal de Saúde do Município de Tabaí - RS 2018-2021.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante deste Decreto o o Plano Municipal de Saúde do Município de Tabaí - RS 2018-2021, Resolução CMS 003/2017 e a Ata nº. 15/2017 de 22 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 29 de dezembro de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi  
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.